



RESOLUÇÃO Nº 847 /95

APROVA PROJETO DE CURSO DE PÓS\_GRA  
DUAÇÃO QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 15 de março de 1995,

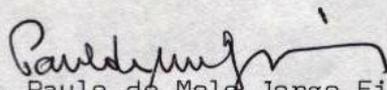
RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Pós-Graduação, a Nível de Especialização em "Construtivismo Interacionista", proposto pelo Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, autorizados a adotarem as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 15 de março de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor

Homologada p/Res. nº 110/95. CONSU